

PORTARIA Nº 722/2020/GS/SEDUC/MT.

Altera a relação de escolas estaduais participantes do Processo de Matrícula Web 2021 previstas no Anexo I da Portaria Nº. 683/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as competências estabelecidas no Art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989, e no Art.20 da Lei Complementar nº.612, de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Retirar as unidades escolares EE FENELON MULLER, EE AUREOLINA RIBEIRO e EE PADRE WANIR DELFINO, ambas do município de Cuiabá, da relação das escolas participantes do Processo de Matrícula Web 2021, disposta no Anexo I, da Portaria Nº 683/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

IRENE DE SOUZA COSTA

Secretária de Estado de Educação - em substituição legal

(Portaria nº 711/2020/GS/SEDUC/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1b825f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)